

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Do Sr. AUREO)**

Requer realização de Audiência Pública para discutir sobre a elaboração de estudo de impacto ambiental para o licenciamento de antenas estações rádio-base de celulares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, inciso XIV e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir sobre a elaboração de estudo de impacto ambiental para o licenciamento de antenas estações rádio-base de celulares, conforme preconiza o Projeto de Lei nº 845, de 2011. Solicito, ainda, a participação dos seguintes convidados:

- 1) Doutora Adilza Condessa Dode - Laboratório da MRE Engenharia;**
- 2) Ronaldo Mota Sardenberg - Diretor Presidente da ANATEL;**
- 3) Eduardo Levy Cardoso Moreira - Diretor Executivo do SINDITELEBRASIL;**
- 4) Antônio Carlos Valente da Silva - Presidente do Conselho da FEBRATEL;**
- 5) O representante do Ministério do Meio Ambiente;**
- 6) O representante do Ministério Público Federal;**

JUSTIFICAÇÃO

A preocupação com os efeitos sobre a saúde humana da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência é antiga. Vários estudos sugerem uma possível relação entre essas radiações e alguns tipos de cânceres em crianças e adultos. Outras possíveis enfermidades causadas por radiações eletromagnéticas são problemas de depressão, que podem levar inclusive a suicídios; distúrbios cardiovasculares; disfunção na reprodução; alterações imunológicas; distúrbios no crescimento.

Estes estudos têm obrigado os Poderes Públicos a adotarem normas que limitam, por exemplo, a distância mínima que deve haver entre uma estação de rádio base (ERB) de sistemas de celulares e residências, hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos e outros locais habitados, como a lei nº 11.934, de 2009, que Dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Os estudos que fundamentam essas normas são, em geral, muito contestados. Entretanto, um estudo epidemiológico muito recente e pioneiro revela que há fortíssimas evidências entre mortes por câncer e localização de antenas de celulares. O estudo foi realizado pela engenheira Adilza Condessa Dode, em Belo Horizonte, no final de março de 2010. A pesquisa confirma resultados de estudos realizados na Alemanha e em Israel.

Tendo em vista, o relator do PL ter apresentado relatório e voto pela rejeição do mesmo, sob a alegação de que não se aplica a exigência de estudo de impacto ambiental (RIMA) para instalação de ERBs, uma vez que é reduzido o impacto de sua instalação no meio ambiente. E que do ponto de vista da saúde humana, o relatório de impacto ambiental em nada agregará nesta discussão.

Só uma análise profunda e cuidadosa, realizada caso a caso, possibilitará a adoção dos cuidados mínimos necessários para proteger a saúde da população.

A fim de que os membros deste douto Colegiado possam se posicionar com segurança, a nosso ver, há que se colher subsídios para a tomada final de decisão por meio do aprofundamento das discussões em Audiência Pública.

Sala das Sessões, de de 2011.

Dep. AUREO
PRTB/RJ